

Id:09FEB57680FB8D33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVESPROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005.852/2021 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCADA:	
Empresa:	V R COSTA EIRELI – EPP
CNPJ:	21.111.336/0001-00
Endereço:	Est Estrada da Fazenda Soares Km 02, s/n, Povoado Boa Fé, Área Rural, CEP: 64.099-899 em Teresina/PI
Contato:	(86) 99996-6008; miranteindustria@outlook.com

Prezada Empresa,

A presente comunicação tem o fim específico de convocar o responsável legal (titular/sócio administrador/procurador) das empresas acima qualificadas para assinatura do(a) respectivo(a) Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo, consoante os termos do processo acima epigrafado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação.

Para tanto, deve o interessado comparecer à sala do Setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, cujo endereço se encontra informado no cabeçalho desta página, portando documento de identificação válido e com foto, para assinatura do ajuste e recebimento de sua via do instrumento contratual.

Ressalta-se que a omissão injustificada no cumprimento da obrigação legal acarretará na abertura de processo administrativo específico para apuração dos fatos. A Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI se encontra a disposição para esclarecimentos que por ventura sejam necessários.

Miguel Alves/PI, 24 de novembro de 2021.

RAFAEL LIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial / PMMA

RECEBIDO DA EMPRESA:	
Data Recebimento:	
Empresa:	
Representante Legal:	

Id:07382A85C5E78D2D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVESPROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005.852/2021 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Miguel Alves/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pelo Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo n° 005.852/2021 referente ao Pregão Eletrônico n° 003/2021, RESOLVE:

Com fundamento no art. 13, inciso VI, do Decreto n° 10.024/19 e no art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para o registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos diversos para a educação infantil, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Miguel Alves/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital, que teve como vencedora a empresa V R COSTA EIRELI – EPP (CNPJ n° 21.111.336/0001-00) vencedora dos itens 1, 2 e 6, pelo valor de R\$ 618.348,62 (seiscentos e dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e a empresa G SOARES DE CARVALHO EIRELI – EPP (CNPJ n° 28.766.496/0001-28) vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, pelo valor de R\$ 1.135.404,55 (um milhão cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Miguel Alves/PI, 24 de novembro de 2021.


 FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Id:04719F950AD38A87

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB n°: 100/2021.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1° de outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – LOTAR o digitador Gilvan Moraes Rodrigues, portador do CPF n° 327.713.803-82 e RG n° 893.047-SSP/PI, com carga horaria de 40 h, junto a Secretaria Municipal de Saúde, do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (1º/10/2021).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


 Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal

Id:0E2885DF99998A88

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB n° 102/2021

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor comissionado Francisco Silva Carvalho, Gerencia de Poços e Equipamentos - GE III, junto ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, encontrando-se percebendo benefício previdenciário de auxílio doença – NB 6368970271

RESOLVE:

I – NOMEAR, em substituição e temporariamente, Antônio Carlos da Silva Veras, Portador do CPF n° 046.061.863-64 e RG n° 2.533.039 SSP/PI, no cargo comissionado de Gerencia de Poços e Equipamentos - GE III, junto ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Morro do Chapéu do Piauí-Pi até ulterior deliberação

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (02/11/2021)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


 Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal